

ATA DA 145ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e nove (15.01.2009), às dez horas e quinze minutos (10h15min), no plenário dos Colegiados, reuniram-se, para sua 145ª Sessão Extraordinária, os membros do Conselho Superior do Ministério Público. Constatou-se as presenças dos Excelentíssimos Senhores: Clenan Renaut de Melo Pereira, Presidente; Alcir Raineri Filho, Marco Antônio Alves Bezerra e José Demóstenes de Abreu, Membros. Registrou-se, ainda, as presenças dos Drs. André Ramos Varanda e Flávia Souza Rodrigues, Promotores de Justiça. Verificada a existência de *quorum*, o Presidente declarou aberta a sessão. Iniciados os trabalhos, primeiramente, o Presidente indicou o Conselheiro José Demóstenes de Abreu para ser secretário substituto da secretaria do Conselho Superior até a eleição de novo membro que irá compor o CSMP. Dando seguimento, passou-se à **apreciação dos Autos nº. 003/2009 – Assunto:** Remoção por permuta. **Interessados:** Drs. Daniel Ribeiro da Silva, Titular da 24ª Promotoria de Justiça da Capital, e Pedro Geraldo Cunha de Aguiar, Titular da 4ª Promotoria de Justiça de Gurupi. **Relator:** José Demóstenes de Abreu. **Parte conclusiva do voto:** “Assim, demonstrando o cumprimento de todos os requisitos legais e constitucionais aplicáveis ao caso e não restando evidenciada ofensa à moralidade e nem mesmo eventual prejuízo ao interesse público decorrente da remoção pretendida, voto **pela procedência do pedido**.”. O voto restou acolhido à unanimidade. Logo após, o Conselheiro José Demóstenes pediu licença para se retirar da reunião por encontrar-se em gozo de férias e ter compromisso inadiável. Dando prosseguimento, o Presidente concedeu a palavra ao Dr. André Ramos Varanda para explanação de seu **Requerimento** no qual solicita a **impugnação do Quadro Geral de Antiguidade dos Membros do Ministério Público** e requer, ainda, o sobrestamento dos concursos de Remoções/Promoções para as comarcas de 3ª entrância, e juntada do requerimento aos Autos CSMP nº. 094/2008, recebido nesta data. Após debatida a matéria, o Conselho encampou as considerações expostas e suspendeu os concursos de Remoção/Promoção referentes às Promotorias de 3ª entrância, publicados através dos Editais nºs. 277 a 284/2009, até o julgamento do feito. O Presidente determinou

a juntada do requerimento aos Autos e a distribuição imediata. Em seguida, o Conselheiro Marco Antônio solicitou a palavra e manifestou sua preocupação quanto as atribuições de algumas promotorias de justiça da capital e **propôs ao Conselho Superior, que fizesse encaminhamento formal ao Colégio de Procuradores que cessasse o sobrestamento dos Autos CPJ nº. 006/2008**, da Comissão de Assuntos Institucionais, em face da necessidade de se fazer um estudo para verificar a movimentação e as atribuições de todas as Promotorias de Justiça da Capital de direito difuso e coletivo, e em especial o da 24^a Promotoria de Justiça de Palmas. Proposta acatada à unanimidade. Nada mais havendo, deu-se por encerrada a presente sessão às onze horas e quinze minutos (11h15min), do que, para constar, eu, _____ José Demóstenes de Abreu, lavrei a presente, que, após lida, aprovada e assinada, será encaminhada para publicação.

Clenan Renaut de Melo Pereira

Presidente

Alcir Raineri Filho

Membro

Marco Antônio Alves Bezerra

Membro

José Demóstenes de Abreu

Secretário ad hoc